

# Índice

## Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

## DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto	6
--	---

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020	7
--------------------------------	---

Acumulado do Exercício Anterior - 01/01/2019 à 31/03/2019	8
---	---

Demonstração de Valor Adicionado - Método Indireto	9
--	---

## DFs Consolidadas

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho	10
---	----

Notas Explicativas	11
--------------------	----

## Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	40
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	41
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	42
--	----

**Dados da Empresa / Composição do Capital**

<b>Número de Ações (Mil)</b>	<b>Trimestre Atual 31/03/2020</b>
<b>Do Capital Integralizado</b>	
Ordinárias	510
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>510</b>
<b>Em Tesouraria</b>	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>0</b>

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/01/2020 à 31/03/2020</b>	<b>Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019</b>
1	Ativo Total	1.378.820	1.937.038
1.01	Ativo Circulante	183.515	712.879
1.01.01	Disponibilidades	306	978
1.01.02	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	95.496	626.862
1.01.03	Títulos e Valores Mobiliários	1.605	1.605
1.01.03.01	Carteira Própria	1.605	1.605
1.01.07	Operações de Arrendamento Mercantil	35.280	38.042
1.01.07.01	Operações de Arrendamento Mercantil a Receber	37.269	40.259
1.01.07.02	(Provisão para Créditos de Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa)	-1.989	-2.217
1.01.08	Outros Créditos	50.319	44.809
1.01.08.01	Diversos	50.319	44.809
1.01.09	Outros Valores e Bens	509	583
1.01.09.01	Bens não de Uso Próprio	607	638
1.01.09.02	Despesas Antecipadas	280	323
1.01.09.03	(Provisões para Desvalorizações)	-378	-378
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.195.305	1.224.159
1.02.02	Títulos e Valores Mobiliários	626.651	651.816
1.02.02.01	Carteira Própria	626.651	651.816
1.02.06	Operações de Arrendamento Mercantil	53.220	57.418
1.02.06.01	Operações de Arrendamento Mercantil a Receber	53.220	57.418
1.02.07	Outros Créditos	515.400	514.880
1.02.07.01	Diversos	515.400	514.880
1.02.08	Outros Valores e Bens	34	45
1.02.08.02	Despesas antecipadas	34	45
1.03.01.04	Outros Investimentos	20.084	23.382
1.03.01.05	Provisão para Perdas	-20.084	-23.382
1.03.04.01	Ativos intangíveis	186	186
1.03.04.02	(Amortização acumulada)	-186	-186

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/01/2020 à 31/03/2020</b>	<b>Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019</b>
2	Passivo Total	1.378.820	1.937.038
2.01	Passivo Circulante	397.125	935.759
2.01.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	358.970	897.877
2.01.09	Outras Obrigações	38.155	37.882
2.01.09.01	Fiscais e Previdenciárias	6.561	6.332
2.01.09.03	Diversas	31.594	31.550
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	8.843	34.109
2.02.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	8.843	34.109
2.02.03.01	Debêntures	8.843	34.109
2.05	Patrimônio Líquido	972.852	967.170
2.05.01	Capital Social Realizado	932.512	932.512
2.05.04	Reservas de Lucro	25.680	25.680
2.05.04.01	Legal	25.680	25.680
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	9.685	8.978
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	4.975	0

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/01/2020 à 31/03/2020</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/03/2019</b>
3.01	Receitas da Intermediação Financeira	5.206	60.508
3.01.01	Operações de Arrendamento Mercantil	2.938	7.317
3.01.02	Resultado com Títulos e Valores Mobiliários	2.268	53.191
3.02	Despesas da Intermediação Financeira	-6.953	-49.902
3.02.01	Operações de Captações no Mercado	-7.194	-49.425
3.02.03	Provisão Créditos de Liquidação Duvidosa	241	-477
3.03	Resultado Bruto Intermediação Financeira	-1.747	10.606
3.04	Outras Despesas/Receitas Operacionais	1.454	-2.335
3.04.03	Outras Despesas Administrativas	-939	-1.519
3.04.04	Despesas Tributárias	-641	-1.500
3.04.05	Outras Receitas Operacionais	3.992	960
3.04.06	Outras Despesas Operacionais	-958	-276
3.05	Resultado Operacional	-293	8.271
3.06	Resultado Não Operacional	3.269	735
3.06.01	Receitas	3.309	841
3.06.02	Despesas	-40	-106
3.07	Resultado Antes Tributação/Participações	2.976	9.006
3.08	Provisão para IR e Contribuição Social	-13	-3.610
3.09	IR Diferido	2.012	11
3.13	Lucro/Prejuízo do Período	4.975	5.407
3.99	Lucro por Ação - (R\$ / Ação)	9,74691	10,59361

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/01/2020 à 31/03/2020</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/03/2019</b>
4.01	Lucro Líquido do Período	4.975	5.407
4.02	Outros Resultados Abrangentes	707	0
4.02.01	Ajuste ao valor justo contra o patrimônio líquido	-8.943	0
4.02.02	Ajuste ao valor justo transferido para o resultado	10.122	0
4.02.03	Efeito fiscal	-472	0
4.03	Resultado Abrangente do Período	5.682	5.407

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 31/03/2020</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/03/2019</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-552.998	200.914
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	14.950	52.398
6.01.01.01	Lucro Líquido Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	2.976	9.006
6.01.01.02	Ajustes ao Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	11.974	43.392
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-567.948	148.516
6.01.02.01	(Aumento) / redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	-2	0
6.01.02.02	(Aumento) / redução em títulos para negociação e instrumentos financeiros derivativos	-7	2.354.513
6.01.02.03	(Aumento) / redução em operações de arrendamento mercantil	607	-929
6.01.02.04	(Aumento) / redução em ativos fiscais	-4.755	3.494
6.01.02.05	(Aumento) / redução em outros ativos	309	-1.978
6.01.02.06	Imposto de renda e contribuição social pagos	-879	-1.864
6.01.02.07	(Redução) / aumento em recursos de aceites e emissão de títulos	-564.173	-2.180.462
6.01.02.08	(Redução) / aumento em passivos fiscais	230	-3.171
6.01.02.09	(Redução) / aumento em outros passivos	722	-21.087
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	20.958	-11.348
6.02.01	(Aquisição / aumento) de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda	1.179	0
6.02.02	(Aquisição) de imobilizado de arrendamento	-50.046	-15.963
6.02.03	Alienação / redução de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda	25.172	154
6.02.04	Alienação de imobilizado arrendamento	44.653	4.461
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	0	10.000
6.03.01	Dividendos / Juros sobre o capital próprio pagos	0	10.000
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-532.040	199.566
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	627.839	2.874.512
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	95.799	3.074.078

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020****(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/Prejuízos Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total do Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Inicial	932.512	0	0	25.680	0	8.978	967.170
5.03	Saldo Ajustado	932.512	0	0	25.680	0	8.978	967.170
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	4.975	0	4.975
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	707	707
5.13	Saldo Final	932.512	0	0	25.680	4.975	9.685	972.852

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / Acumulado do Exercício Anterior - 01/01/2019 à 31/03/2019****(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/Prejuízos Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total do Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Inicial	932.512	0	0	50.013	0	0	982.525
5.03	Saldo Ajustado	932.512	0	0	50.013	0	0	982.525
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	5.407	0	5.407
5.13	Saldo Final	932.512	0	0	50.013	5.407	0	987.932

**DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado - Método Indireto****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 31/03/2020</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/03/2019</b>
7.01	Receitas	11.750	61.450
7.01.01	Intermediação Financeira	5.206	60.508
7.01.03	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	241	-477
7.01.04	Outras	6.303	1.419
7.02	Despesas de Intermediação Financeira	14.905	-12.861
7.03	Insumos Adquiridos de Terceiros	-937	-1.515
7.03.02	Serviços de Terceiros	-136	0
7.03.04	Outros	-801	-1.515
7.03.04.01	Processamento de dados	-80	-659
7.03.04.02	Propaganda e publicidade	-136	-131
7.03.04.03	Serviços do sistema financeiro	-30	-27
7.03.04.04	Serviços técnicos especializados	-421	-323
7.03.04.05	Emolumentos judiciais e cartorários	-85	-147
7.03.04.06	Impostos e multas de bens arrendados	-35	-216
7.03.04.07	Outras	-14	-12
7.04	Valor Adicionado Bruto	25.718	47.074
7.05	Retenções	-22.099	-36.564
7.05.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-22.099	-36.564
7.06	Valor Adicionado Líquido Produzido	3.619	10.510
7.08	Valor Adicionado Total a Distribuir	3.619	10.510
7.09	Distribuição do Valor Adicionado	3.619	10.510
7.09.02	Impostos, Taxas e Contribuições	-1.358	5.099
7.09.02.01	Federais	-1.665	4.139
7.09.02.02	Estaduais	1	112
7.09.02.03	Municipais	306	848
7.09.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	2	4
7.09.03.01	Aluguéis	2	4
7.09.04	Remuneração de Capitais Próprios	4.975	5.407
7.09.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	4.975	5.407

## Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

### BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

#### Relatório da Administração

#### Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos as demonstrações contábeis da BV Leasing - Arrendamento Mercantil S.A. relativas aos trimestres encerrados em 31 de março de 2020 e 2019, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

Dentro de uma estratégia de diversificação de produtos do acionista Banco BV, a BV Leasing tem por objeto social, principalmente, a realização de operações de arrendamento mercantil de veículos. As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, inclusive em relação ao gerenciamento de riscos.

A BV Leasing encerrou Mar.20 com saldo de carteira de crédito de R\$ 90,5 milhões, ante R\$ 97,7 milhões em Dez.19.

No trimestre findo em 31 de março de 2020, a BV Leasing registrou um lucro de R\$ 5,0 milhões, ante lucro líquido de R\$ 5,4 milhões no trimestre findo em 31 de março de 2019.

Adicionalmente, no trimestre encerrado em 31 de março de 2020 não foram prestados pelos auditores independentes quaisquer serviços que não aqueles relacionados à auditoria externa.

A administração da BV Leasing agradece aos acionistas, clientes e parceiros pela confiança depositada e aos colaboradores pelo contínuo empenho e dedicação.

São Paulo, 07 de maio de 2020.

A Diretoria

## Notas Explicativas

### **BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.**

Informações Trimestrais - ITR

em 31 de março de 2020

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

### **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

#### **1. A BV LEASING E SUAS OPERAÇÕES**

A BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A. (“Companhia”) é uma companhia de capital fechado que tem por objeto social, principalmente, a realização de operações de arrendamento mercantil de veículos.

As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que compõem o Conglomerado Financeiro Votorantim (“Conglomerado”) e atuam integralmente, inclusive em relação ao gerenciamento de riscos, e certas operações tem a coparticipação ou a intermediação de instituições associadas, integrantes do sistema financeiro. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos segundo a praticabilidade e a razoabilidade de lhes serem atribuídos em conjunto ou individualmente.

Em reunião do Conselho de Administração do Banco Votorantim S.A., realizada em 7 de novembro de 2019, foi aprovado o plano para transformação da BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A. em Banco Múltiplo, cuja reestruturação societária é sujeita a aprovações regulatórias.

#### **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen), apresentados em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A elaboração de demonstrações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Os principais julgamentos e estimativas contábeis aplicados sobre ativos e passivos estão descritos na Nota explicativa 4.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emite normas e interpretações contábeis alinhadas às normas internacionais de contabilidade e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). O CMN aprovou os seguintes pronunciamentos, observados integralmente pela Companhia, quando aplicável: CPC 00 (R1) – Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil - financeiro, CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos, CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa, CPC 05 (R1) – Divulgação sobre partes relacionadas, CPC 10 (R1) – Pagamento baseado em ações, CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro, CPC 24 – Evento subsequente, CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, e CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados e CPC 46 – Mensuração do valor justo.

A Companhia aplica o pronunciamento CPC 09 – Demonstração do valor adicionado que não é conflitante com as normas do Bacen, conforme determina a regulamentação vigente.

#### **Mudanças na apresentação das Informações Trimestrais**

Com base na Resolução CMN nº 4.720/2019 e Circular Bacen nº 3.959/2019, a Companhia realizou mudanças na apresentação das Informações Trimestrais de 31 de março de 2020 atendendo aos requerimentos da respectiva circular, onde destacamos as principais mudanças:

#### **Balanco Patrimonial**

- Apresentação dos ativos e passivos por ordem de liquidez e exigibilidade. A abertura de segregação de curto e longo prazo está sendo divulgada nas respectivas notas explicativas;
- As operações de arrendamento mercantil passaram a ser apresentadas sob a ótica do método financeiro, sendo os valores reclassificados da rubrica de imobilizado de arrendamento incluindo a superveniência e/ou insuficiência de depreciação para a rubrica de operações de arrendamento mercantil, deduzidos dos valores residuais recebidos antecipadamente.
- Abertura de novos grupos contábeis, tais como: ativos e passivos financeiros; provisão para contingência; e ativos e passivos fiscais.

#### **Demonstração de Resultado**

- Abertura de despesas de provisões segregadas pelas classes mais relevantes apresentado na linha "Resultado de provisão para perdas";

## Notas Explicativas

### **BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.**

*Informações Trimestrais - ITR*

*em 31 de março de 2020*

*Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado*

- Mudança da alocação do “Resultado de provisão para perdas” demonstrando após “Resultado Bruto da intermediação financeira”;
- Abertura de linha de Resultado com provisão para contingência;
- Eliminação da nomenclatura de “Resultado não operacional”.

#### **Notas explicativas**

- Inclusão de nota sobre Principais julgamentos e estimativas contábeis (Nota explicativa 4), detalhando os principais julgamentos realizados no processo de aplicação das políticas contábeis que provocam efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas Demonstrações Contábeis.

Para melhor apresentação e comparabilidade nas Demonstrações Contábeis, o saldo comparativo está sendo reapresentado de acordo com a nova abertura requerida pela Circular nº 3.959/2019.

A emissão das Demonstrações Contábeis foi autorizada pela diretoria em 07 de maio de 2020.

#### **Declaração de conformidade**

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão evidenciadas nas Demonstrações Contábeis, e correspondem às utilizadas na gestão da Companhia.

### **3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As políticas contábeis são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados e de maneira uniforme.

#### **a) Apuração do resultado**

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério *pro rata die*, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As operações indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço pelo critério de taxas correntes.

#### **b) Moeda funcional e de apresentação**

A moeda de apresentação e a moeda funcional, que é a moeda do ambiente econômico principal no qual uma entidade opera, é o Real para todas as entidades do Conglomerado.

#### **c) Mensuração a valor presente**

Os ativos e passivos financeiros estão apresentados a valor presente em função da aplicação do regime de competência no reconhecimento das respectivas receitas e despesas de juros.

Os passivos não contratuais, representados essencialmente por provisões para demandas judiciais e obrigações legais, cuja data de desembolso é incerta e não está sob o controle da Companhia, estão mensurados a valor presente uma vez que são reconhecidos inicialmente pelo valor de desembolso estimado na data da avaliação e são atualizados mensalmente.

#### **d) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações em operações compromissadas – posição bancada, aplicações em depósitos interfinanceiros e aplicações em moedas estrangeiras, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, cujo vencimento das operações, na data efetiva da aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias.

#### **e) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As aplicações interfinanceiras são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável.

## Notas Explicativas

### **BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.**

Informações Trimestrais - ITR

em 31 de março de 2020

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

#### **f) Títulos e valores mobiliários - TVM**

Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago reduzido da provisão para perda, quando julgado necessário, e classificados em função da intenção da Administração em três categorias distintas, conforme regulamentação vigente:

**Títulos para negociação:** Títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor justo em contrapartida ao resultado do período;

**Títulos disponíveis para venda:** Títulos que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor justo em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários; e

**Títulos mantidos até o vencimento:** Títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. Estes títulos são acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período e não são ajustados ao seu valor justo. Para os papéis reclassificados para esta categoria, o ajuste ao valor justo é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

A metodologia de ajuste a valor justo foi estabelecida com observância de critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação na data da apuração, ou, na falta deste, o valor de ajuste diário das operações de mercado futuro divulgados por fontes externas ou o valor líquido provável de realização obtido por meio de modelos de precificação, utilizando curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índices de preços e moedas, além de eventuais ajustes nos preços de títulos de baixa liquidez, todas devidamente aderentes aos preços praticados no período. O valor justo contempla o risco de crédito do emissor (ajuste de *spread* de crédito).

Os rendimentos auferidos com os títulos e valores mobiliários, independentemente da categoria em que estão classificados, são apropriados *pro rata die*, com base na variação do indexador e nas taxas de juros pactuados, pelo método exponencial ou linear, até a data do vencimento ou da venda definitiva do título, sendo reconhecidos diretamente no resultado do período.

As perdas com títulos classificados como disponíveis para venda e como mantidos até o vencimento que não tenham caráter de perdas temporárias são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizado pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como Lucro ou prejuízo com títulos e valores mobiliários.

#### **g) Instrumentos financeiros derivativos - IFD**

Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo seu valor justo por ocasião dos balancetes mensais e balanços. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas dos respectivos instrumentos financeiros.

A metodologia para mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida com base em critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço médio de negociação no dia da apuração ou, na falta deste, por meio de modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização. O valor justo contempla o risco de crédito da contraparte (ajuste de *spread* de crédito).

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das exposições às variações no valor justo de ativos ou passivos financeiros são considerados instrumentos de proteção (*hedge*) e são classificados de acordo com a sua natureza em:

**Hedge de risco de mercado:** os instrumentos financeiros assim classificados, bem como o item objeto de *hedge*, têm suas valorizações ou desvalorizações reconhecidas em contas de resultado do período.

Para os itens objeto que são descontinuados da relação de *hedge* de risco de mercado e permanecem registrados no Balanço, como nos casos de contratos de créditos cedidos com retenção substancial dos riscos e benefícios, quando aplicável, o saldo de ajuste de valor justo é reconhecido no resultado pelo prazo remanescente das operações.

## Notas Explicativas

### **BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.**

*Informações Trimestrais - ITR*

*em 31 de março de 2020*

*Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado*

**Hedge de fluxo de caixa:** na categoria de hedge de fluxo de caixa são classificados os instrumentos financeiros derivativos destinados a compensar a variação do fluxo de caixa futuro estimado da instituição. Para estas operações os instrumentos financeiros derivativos são ajustados ao valor de mercado, sendo que a parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações, líquida dos efeitos tributários, registra-se na conta destacada do patrimônio líquido. Entende-se por parcela efetiva aquela em que a variação no item objeto de hedge, diretamente relacionada ao risco correspondente, é compensada pela variação no instrumento financeiro utilizado para hedge, considerando o efeito acumulado da operação. As demais variações verificadas nesses instrumentos são reconhecidas diretamente no resultado do período.

Para os itens objeto que são descontinuados da relação de *hedge* de fluxo de caixa e permanecem registrados no Balanço, a reserva acumulada no patrimônio líquido é imediatamente transferida para o resultado do período.

#### **h) Operações de arrendamento mercantil, outros créditos com características de concessão de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

**Arrendamentos a receber:** registra o valor das contraprestações a receber no prazo do contrato, atualizadas de acordo com índices e critérios estabelecidos contratualmente e classificados no ativo circulante ou no realizável a longo prazo.

**Rendas a apropriar de arrendamento a receber:** são apropriadas mensalmente pelo valor das contraprestações exigíveis no período, observadas as normas da Portaria MF nº 140/1984. As rendas das operações de arrendamentos a receber deixam de ser apropriadas para resultado enquanto as operações apresentarem atraso superior a 59 dias.

**Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de operações de arrendamento mercantil:** as operações de arrendamento mercantil e outros créditos com características de concessão de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto aos níveis de riscos, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos pelo CMN, que requer a análise da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso superior a 14 dias como operações em curso anormal.

Com relação ao período de atraso verificado nas operações com prazo a decorrer superior a 36 (trinta e seis) meses, a Companhia deixou de adotar a partir de dezembro de 2019 a contagem em dobro sobre os intervalos de atraso definidos para os nove níveis nas operações do varejo, bem como nas operações do atacado que seguiam avaliação interna.

As rendas das operações de arrendamento mercantil deixam de ser apropriadas para resultado enquanto as operações apresentarem atraso superior a 59 dias.

As operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de arrendamento mercantil já baixadas para prejuízo são classificadas como nível H. Os eventuais ganhos provenientes de renegociação de contrato em atraso acima de 59 dias em prejuízo são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Com o objetivo de atenuar impactos da covid-19 na economia, o Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução nº 4.791/2020, flexibilizou de forma temporária a caracterização de um ativo problemático permitindo que situações de (i) incapacidade financeira da contraparte para honra da obrigação nas condições pactuadas e (ii) reestruturação da operação relativa à exposição, deixem de ser consideradas indicativos de que uma obrigação não será integralmente honrada. Essa flexibilização é válida para reestruturações de operações de crédito realizadas até 30 de setembro de 2020.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende aos requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999 (Nota Explicativa nº 8e).

**Superveniência / (Insuficiência) de Depreciação:** o ajuste a valor presente dos fluxos futuros de recebimento das operações de arrendamento financeiro, registrado nas contas “Superveniência / Insuficiência de depreciações” do Imobilizado de Arrendamento, foi calculado com base na taxa interna de retorno de cada contrato, na forma da Circular nº 1.429/1989 do Bacen e contabilizado no resultado.

#### **Resultado na alienação quando da opção de compra do bem arrendado:**

**Lucro** – reconhecido por ocasião do exercício de opção de compra.

## Notas Explicativas

### **BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.**

*Informações Trimestrais - ITR*

*em 31 de março de 2020*

*Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado*

**Prejuízo** – a perda é registrada no Imobilizado de Arrendamento como perda em arrendamento a amortizar, sendo reconhecida em resultado no prazo remanescente de vida útil dos bens arrendados sob regime da Circular nº 1.429/1989, do Bacen.

#### **i) Outros ativos - Outros valores e bens**

##### **Bens não de uso próprio**

Registram-se como bens não de uso próprio da instituição os bens adjudicados, recebidos em dação em pagamento ou por qualquer outra forma recepcionados para a liquidação ou amortização de dívidas, tomando-se por base os seguintes critérios de reconhecimento desses ativos:

O valor dos bens é registrado considerando os seguintes critérios:

- Bens com valor superior a R\$ 51.100,00: são registrados pelo valor obtido através de laudo técnico de empresa terceirizada e não ligada à Companhia;
- Bens com valor entre R\$ 25.550,00 e R\$ 51.100,00: são registrados pelo valor obtido através de laudo técnico; e
- Bens com valor inferior a R\$ 25.550,00: são registrados pelo saldo médio obtido nas vendas dos últimos 6 meses, levando em consideração as características do bem.

Adicionalmente, no caso de recuperação de créditos mediante dação de bens em pagamento, são observados os seguintes procedimentos:

- Quando a avaliação dos bens for superior ao valor contábil dos créditos, o valor registrado é igual ao montante do crédito, uma vez que não é permitida a contabilização do diferencial como receita; e
- Quando a avaliação dos bens for inferior ao valor contábil dos créditos, o valor registrado limita-se ao montante da avaliação dos bens.

A Companhia avalia periodicamente, se há alguma indicação de que esses bens possam ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade estima o seu valor recuperável. Se o valor recuperável for inferior que o seu valor contábil, o ativo é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma provisão para perda por imparidade, que é reconhecida na Demonstração do Resultado em "Outras receitas e despesas".

##### **Despesas antecipadas**

São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros. As despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida que forem sendo realizadas.

A remuneração de originação de operações de arrendamento mercantil são reconhecidas integralmente como despesa conforme Resolução CMN nº 4.294/2013.

#### **j) Investimentos**

Os investimentos permanentes são avaliados ao custo de aquisição, deduzidos de provisão para perda por desvalorização (imparidade), quando aplicável.

#### **k) Imobilizado de arrendamento**

O imobilizado de arrendamento é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido pela respectiva depreciação calculada pelo método linear e de forma acelerada nos casos previstos na regulamentação vigente. Em decorrência da aplicação da Resolução CMN nº 4.534 emitida em 24 de novembro de 2016 cujos requerimentos para os ativos diferidos se aplicam a partir da data de emissão da norma, as perdas em arrendamentos foram reclassificadas para o ativo imobilizado de arrendamento.

#### **l) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros – Imparidade**

A Companhia avalia no mínimo anualmente se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a Companhia deve estimar o valor recuperável do ativo que é o maior entre: i) seu valor justo menos os custos para vendê-lo; e ii) o seu valor em uso.

Se o valor recuperável do ativo for menor que o seu valor contábil, o ativo é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma provisão para perda por imparidade, que é reconhecida na Demonstração do Resultado em Outras Despesas Administrativas ou Outras Despesas Operacionais, de acordo com a natureza do ativo.

## Notas Explicativas

### **BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.**

Informações Trimestrais - ITR

em 31 de março de 2020

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

#### **m) Recursos de aceites e emissão de títulos**

As captações no mercado são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do Balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

Os custos incorridos na emissão de títulos ou outras formas de captação que se enquadram como custos de transação são reconhecidos no resultado por regime de competência pelo prazo das operações originárias.

#### **n) Tributos**

Os tributos são apurados com base nas alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

<b>Tributos</b>	<b>Alíquotas vigentes</b>
Imposto de Renda (15% + adicional de 10%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	15%
PIS / PASEP	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	De 2% a 5%

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.059/2002, alterados pelas Resoluções CMN nº 3.355/2006 e CMN nº 4.192/2013, e estão suportados por estudo de capacidade de realização.

A Companhia reconhece o Imposto de Renda diferido, calculado à alíquota de 25% sobre o ajuste de superveniência de depreciação da carteira de arrendamento mercantil.

#### **o) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009 (Nota Explicativa nº 19).

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é realizado nas Demonstrações Contábeis.

Os passivos contingentes são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas Notas Explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

As obrigações legais são processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da probabilidade de sucesso dos processos judiciais em andamento, tem os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Contábeis.

#### **p) Outros ativos e passivos**

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas em base *pro rata die* e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base *pro rata die*.

### **4. PRINCIPAIS JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS CONTÁBEIS**

A elaboração de Demonstrações Contábeis exige a aplicação de certas premissas e julgamentos relevantes que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto material sobre essas demonstrações. A Administração aplica estimativas que podem alterar significativamente os montantes apresentados em nossas demonstrações contábeis, sendo que os valores podem ser divergentes em cenários em que não são empregadas tais proposições. A seguir, estão descritas políticas contábeis adotadas que possuem elevada complexidade e norteiam aspectos relevantes na apuração de nossas operações.

## Notas Explicativas

### **BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.**

*Informações Trimestrais - ITR*

*em 31 de março de 2020*

*Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado*

As estimativas e julgamentos considerados mais relevantes são detalhados abaixo:

#### **a) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de operações de arrendamento mercantil**

Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, seguindo o disposto na Resolução CMN nº 2.682/1999.

Maiores detalhes sobre os critérios utilizados na mensuração das perdas associadas ao risco de crédito são apresentados na nota explicativa 8e.

#### **b) Provisões para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários**

A Administração aplica julgamentos para identificação e provisionamento de operações que tenham perdas em seu valor recuperável e considera as seguintes situações, não se limitando a elas, como indicativos:

- Significativa dificuldade financeira do emitente ou do obrigado;
- Quebra de contrato, tal como o descumprimento ou atraso nos pagamentos de juros ou de capital;
- Emprestador ou financiador, por razões econômicas ou legais relacionadas com as dificuldades financeiras do tomador do empréstimo ou do financiamento, oferece ao tomador uma concessão que o prestador ou financiador de outra forma não consideraria;
- Torna-se provável que o devedor vá entrar em processo de falência ou outra reorganização financeira;
- Desaparecimento de mercado ativo para esse ativo financeiro devido a dificuldades financeiras; dentre outras.

#### **c) Projeção de resultados futuros para a realização de créditos tributários**

A realização de créditos tributários está suportada pelas projeções orçamentárias da Companhia, devidamente aprovadas pelos órgãos de governança. Referidas projeções estão embasadas no planejamento estratégico vigente, que considera premissas de plano de negócios, estratégias corporativas, cenário macroeconômico como inflação e taxa de juros, desempenho histórico e expectativa de crescimento futuro, dentre outros.

Este item é apontado especialmente por conta da representatividade dos saldos de créditos tributários ativados, pela utilização de estimativas de rentabilidade futura que incorrem em alto grau de julgamento e pelos impactos relevantes que mudanças de premissas podem trazer para as demonstrações contábeis consolidadas.

O detalhamento sobre a projeção de resultados futuros para a realização de créditos tributários está apresentado na Nota explicativa 16.a2.

#### **d) Valor justo dos instrumentos financeiros**

Existem técnicas específicas de avaliação do valor justo de Instrumentos Financeiros que não são negociados em mercados ativos e para os quais os preços e parâmetros de mercado não estão disponíveis. Tal apuração incorpora premissas sob julgamento da Administração, a qual leva em consideração a avaliação das informações e circunstâncias de mercado.

As metodologias usadas para avaliar o valor justo de determinados instrumentos financeiros estão descritas na Nota

#### **e) Provisões e passivos contingentes – fiscais, cíveis e trabalhistas**

Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, é constituída provisão para as demandas de natureza fiscal, cível e trabalhista através de avaliações jurídicas e modelos estatísticos.

A avaliação de prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na Nota explicativa 3n.

#### **f) Redução ao valor recuperável de outros investimentos, de ativos intangíveis e de outros ativos**

O teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização.

## Notas Explicativas

### **BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.**

Informações Trimestrais - ITR

em 31 de março de 2020

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados.

A aplicação geral dos critérios de reconhecimento da provisão para perdas por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros está descrita na Nota explicativa 3k.

#### **g) Mensuração dos efeitos decorrentes da covid-19 nas Demonstrações Contábeis e impactos no Conglomerado**

Os impactos econômicos no Brasil e no mundo resultantes das medidas tomadas para conter a disseminação da covid-19 são de difícil mensuração. Os efeitos da covid-19 à medida que possam ser mensurados e incorporados nos julgamentos e estimativas contábeis mencionados nesta nota explicativa poderão produzir impactos relevantes nas Demonstrações Contábeis intermediárias. Os possíveis impactos que poderão ser observados são aumento do risco de crédito de clientes por inadimplência nos pagamentos e consequente aumento de provisões para perdas esperadas em ativos financeiros, volatilidade e redução no valor justo dos títulos e valores mobiliários, variações significativas no valor justo de instrumentos financeiros derivativos, bem como aumento das contingências passivas.

O Conglomerado vem acompanhando diariamente a evolução das suas operações que inclui o monitoramento das posições de câmbio e juros, dos níveis de capital e liquidez, do comportamento do risco de crédito dos ativos, dos riscos de mercado de seus instrumentos financeiros, da produção de novas de operações de crédito e da evolução das captações.

Uma série de medidas foram tomadas pela Administração para proteção e suporte a seus colaboradores, clientes, parceiros comerciais e fornecedores e da gestão de continuidade dos negócios, que inclui o uso do trabalho remoto, a prorrogação do prazo de pagamento de parcelas de operações de crédito, o estímulo ao uso dos canais digitais.

O Conselho Monetário Nacional e o Banco Central têm adotado medidas para minimizar os efeitos da crise sobre a economia e garantir a manutenção de níveis adequados de liquidez no sistema financeiro. Dentre elas, a flexibilização dos critérios de caracterização das reestruturações de operações de crédito para fins de gestão do risco de crédito e a concessão de empréstimos a instituições financeiras por meio de Linha Temporária Especial de Liquidez contribuirão para amenizar os impactos decorrentes da pandemia.

#### **5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	31.03.2020	31.12.2019
<b>Disponibilidades</b>	<b>306</b>	<b>978</b>
Disponibilidades em moeda nacional	306	978
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez <sup>(1)</sup></b>	<b>95.493</b>	<b>626.861</b>
Aplicações no mercado aberto - Revendas a liquidar - Posição bancada	95.493	626.861
<b>Total</b>	<b>95.799</b>	<b>627.839</b>

<sup>(1)</sup> Referem-se a operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

#### **6. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ**

##### **a) Composição**

	31.03.2020	31.12.2019
<b>Aplicações no mercado aberto</b>		
<b>Revendas a liquidar - Posição bancada</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
Debêntures	3	1
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
Ativo circulante	3	1

##### **b) Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez**

	01.01 a 31.03.2020	01.01 a 31.03.2019
Rendas de aplicações no mercado aberto - Posição bancada (Nota 7d)	4.387	52.567
<b>Total</b>	<b>4.387</b>	<b>52.567</b>

## Notas Explicativas

### 7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

#### a) Composição da carteira por categoria, tipo de papel e prazo de vencimento

Vencimento em dias	31.03.2020						31.12.2019		
	Valor justo			Total			Total		
	Sem vencimento	31 à 180	Acima de 360	Valor de custo	Valor justo	Ajuste ao valor justo	Valor de custo	Valor justo	Ajuste ao valor justo
<b>1 – Títulos para negociação</b>	-	1.412	-	1.412	1.412	-	1.405	1.405	-
<b>Títulos públicos</b>	-	1.407	-	1.407	1.407	-	1.393	1.393	-
Letras Financeiras do Tesouro	-	1.407	-	1.407	1.407	-	1.393	1.393	-
<b>Títulos privados</b>	-	5	-	5	5	-	12	12	-
Certificado de Depósito Bancário	-	5	-	5	5	-	12	12	-
<b>2 – Títulos disponíveis para venda</b>	193	-	626.651	610.702	626.844	16.142	637.053	652.016	14.963
<b>Títulos públicos</b>	-	-	626.651	610.509	626.651	16.142	636.853	651.816	14.963
Notas do Tesouro Nacional	-	-	626.651	610.509	626.651	16.142	636.853	651.816	14.963
<b>Títulos privados</b>	193	-	-	193	193	-	200	200	-
Cotas de fundos de investimentos	193	-	-	193	193	-	200	200	-
<b>Total (1 + 2)</b>	<b>193</b>	<b>1.412</b>	<b>626.651</b>	<b>612.114</b>	<b>628.256</b>	<b>16.142</b>	<b>638.458</b>	<b>653.421</b>	<b>14.963</b>

#### b) Composição da carteira por categoria e prazo de vencimento em anos

Vencimento em anos	31.03.2020					31.12.2019	
	Valor justo			Total		Total	
	Sem vencimento	A vencer em até um ano	A vencer entre 1 e 5 anos	Valor de custo	Valor justo	Valor de custo	Valor justo
<b>Por categoria</b>	193	1.412	626.651	612.114	628.256	638.458	653.421
Títulos para negociação	-	1.412	-	1.412	1.412	1.405	1.405
Títulos disponíveis para venda	193	-	626.651	610.702	626.844	637.053	652.016

## Notas Explicativas

### BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.

Informações Trimestrais - ITR

em 31 de março de 2020

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

#### c) Resumo da carteira por categoria

Por categoria	31.03.2020		31.12.2019	
1 – Título para negociação	1.412	0%	1.405	0%
2 – Títulos disponíveis para venda	626.844	100%	652.016	100%
<b>Valor contábil / mercado da carteira</b>	<b>628.256</b>	<b>100%</b>	<b>653.421</b>	<b>100%</b>

#### d) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	01.01 a 31.03.2020	01.01 a 31.03.2019
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 6b)	4.387	52.567
Títulos de renda fixa	194	615
Títulos de renda variável <sup>(1)</sup>	(2.315)	-
Aplicações em fundos de investimento	2	9
<b>Total</b>	<b>2.268</b>	<b>53.191</b>

<sup>(1)</sup> Inclui o resultado apurado na venda de investimentos por incentivos fiscais

#### e) Reclassificações de títulos e valores mobiliários

Não houve reclassificação de títulos e valores mobiliários entre categorias no trimestre findo em 31 de março de 2020 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e a Companhia não possui títulos mantidos até o vencimento, em conformidade com a Circular Bacen nº 3.068/2001.

## 8. CARTEIRA DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

#### a) Operações de arrendamento a receber

Em atendimento às normas do Bacen, os contratos de arrendamento financeiro e outros créditos com característica de concessão de créditos estão apresentados em diversas contas patrimoniais, como segue:

	31.03.2020	31.12.2019
Arrendamentos financeiros a receber (Nota 8a)	96.201	103.855
Rendas a apropriar de arrendamentos financeiros (Nota 8a)	(96.199)	(103.823)
Imobilizado de arrendamento financeiro (Nota 8i.1)	92.584	99.166
Credores por antecipação do valor residual	(2.097)	(1.521)
<b>Valor presente dos contratos de arrendamento financeiros</b>	<b>90.489</b>	<b>97.677</b>

	31.03.2020	31.12.2019
<b>Operações de arrendamento mercantil a receber</b>	<b>96.201</b>	<b>103.855</b>
Arrendamentos financeiros a receber	96.201	103.855
Ativo circulante	39.622	42.806
Ativo não circulante	56.579	61.049

	31.03.2020	31.12.2019
<b>Rendas a apropriar de arrendamento mercantil</b>	<b>(96.199)</b>	<b>(103.823)</b>
Rendas a apropriar de arrendamentos financeiros	(96.199)	(103.823)
Ativo circulante	(39.621)	(42.793)
Ativo não circulante	(56.578)	(61.030)

#### b) Resultado das operações de arrendamento mercantil

	01.01 a 31.03.2020	01.01 a 31.03.2019
Arrendamentos financeiros	2.937	654
Lucro na alienação de bens arrendados	1	6.663
<b>Total</b>	<b>2.938</b>	<b>7.317</b>

## Notas Explicativas

### **BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.**

Informações Trimestrais - ITR

em 31 de março de 2020

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

#### c) Carteira por setores de atividade econômica

	31.03.2020	%	31.12.2019	%
<b>Setor privado</b>	<b>90.489</b>	<b>100,00%</b>	<b>97.677</b>	<b>100,00%</b>
<b>Pessoa física <sup>(1)</sup></b>	<b>26</b>	<b>0,03%</b>	<b>26</b>	<b>0,03%</b>
<b>Pessoa jurídica</b>	<b>90.463</b>	<b>99,97%</b>	<b>97.651</b>	<b>99,97%</b>
Atividades específicas da construção	18.419	20,35%	18.746	19,19%
Comércio atacadista e indústrias diversas	23.206	25,65%	22.574	23,11%
Comércio varejista	9.036	9,99%	8.303	8,50%
Serviços	27.948	30,89%	35.659	36,51%
Transportes	11.854	13,10%	12.369	12,66%
<b>Total</b>	<b>90.489</b>	<b>100,00%</b>	<b>97.677</b>	<b>100,00%</b>

(1) Incluem operações de crédito com outros setores de atividade econômica realizada com pessoas físicas.

**Notas Explicativas****BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.**

Informações Trimestrais - ITR

em 31 de março de 2020

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

**d) Carteira de arrendamento mercantil por níveis de risco e prazos de vencimento**

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	31.03.2020	31.12.2019
<b>Operações em curso normal</b>											
<b>Parcelas vincendas</b>	<b>4.056</b>	<b>58.696</b>	<b>12.100</b>	-	<b>15.611</b>	-	-	-	-	<b>90.463</b>	<b>97.602</b>
01 a 30	347	2.079	302	-	640	-	-	-	-	3.368	5.109
31 a 60	215	2.079	302	-	617	-	-	-	-	3.213	4.365
61 a 90	215	2.067	302	-	617	-	-	-	-	3.201	3.620
91 a 180	645	6.201	905	-	1.748	-	-	-	-	9.499	9.318
181 a 360	1.123	12.135	1.809	-	2.913	-	-	-	-	17.980	17.790
Acima de 360	1.511	34.135	8.480	-	9.076	-	-	-	-	53.202	57.400
<b>Parcelas vencidas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>23</b>
Até 14 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
<b>Subtotal</b>	<b>4.056</b>	<b>58.696</b>	<b>12.100</b>	-	<b>15.611</b>	-	-	-	-	<b>90.463</b>	<b>97.625</b>
<b>Operações em curso anormal</b>											
<b>Parcelas vincendas</b>	-	-	-	-	-	-	<b>4</b>	-	-	<b>4</b>	<b>40</b>
01 a 30	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	5
31 a 60	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	5
61 a 90	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	5
91 a 180	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	6
181 a 360	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
Acima de 360	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
<b>Parcelas vencidas <sup>(1)</sup></b>	-	-	-	-	-	-	<b>22</b>	-	-	<b>22</b>	<b>12</b>
01 a 14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 a 30	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	11
31 a 60	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	1
61 a 90	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-
91 a 180	-	-	-	-	-	-	19	-	-	19	-
181 a 360	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 360	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>	-	-	-	-	-	-	<b>26</b>	-	-	<b>26</b>	<b>52</b>
<b>Total</b>	<b>4.056</b>	<b>58.696</b>	<b>12.100</b>	-	<b>15.611</b>	-	<b>26</b>	-	-	<b>90.489</b>	<b>97.677</b>

<sup>(1)</sup> Até novembro de 2019, para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, era realizada a contagem em dobro dos períodos em atraso, conforme facultado pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN. A partir de dezembro de 2019, a Companhia deixou de adotar a contagem em dobro.

## Notas Explicativas

### BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.

Informações Trimestrais - ITR

em 31 de março de 2020

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

#### e) Constituição da provisão para perdas associadas a carteira de arrendamento mercantil por níveis de risco

Nível de risco	% Provisão	31.03.2020			31.12.2019		
		Valor das operações	Provisão mínima requerida	Provisão existente	Valor das operações	Provisão mínima requerida	Provisão existente
AA	0,00%	4.056	-	-	7.925	-	-
A	0,50%	58.696	(293)	(293)	59.020	(295)	(295)
B	1,00%	12.100	(121)	(121)	11.190	(112)	(112)
C	3,00%	-	-	-	2.056	(62)	(62)
D	10,00%	15.611	(1.562)	(1.562)	17.486	(1.748)	(1.748)
E	30,00%	-	-	-	-	-	-
F	50,00%	26	(13)	(13)	-	-	-
G	70,00%	-	-	-	-	-	-
H	100,00%	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>		<b>90.489</b>	<b>(1.989)</b>	<b>(1.989)</b>	<b>97.677</b>	<b>(2.217)</b>	<b>(2.217)</b>

#### f) Provisões para perdas associadas ao risco de crédito

##### f.1) (Provisão) / reversão de provisões para perdas associadas a carteira de arrendamento mercantil

	01.01 a 31.03.2020	01.01 a 31.03.2019
<b>(Provisões) / reversão de provisão para perdas associadas a carteira de arrendamento mercantil</b>	<b>229</b>	<b>(1.396)</b>
Operações de arrendamento mercantil	229	(1.396)
<b>Rendas de recuperação de créditos anteriormente baixados como prejuízo</b>	<b>12</b>	<b>919</b>
Operações de arrendamento mercantil	12	919
<b>Total do resultado de provisões para perdas associadas a carteira de crédito</b>	<b>241</b>	<b>(477)</b>

##### f.2) Movimentação

	01.01 a 31.03.2020	01.01 a 31.03.2019
<b>Saldo inicial</b>	<b>2.217</b>	<b>599</b>
Reforço / (reversão)	(229)	1.396
Baixas para prejuízo	1	(120)
<b>Saldo final</b>	<b>1.989</b>	<b>1.875</b>

#### g) Concentração das operações de arrendamento mercantil

	31.03.2020	% da carteira	31.12.2019	% da carteira
Maior devedor	15.611	17,25%	17.487	17,90%
10 Maiores devedores	73.452	81,17%	78.292	80,15%
20 Maiores devedores	86.319	95,39%	93.461	95,68%
50 Maiores devedores	90.489	100,00%	97.677	100,00%
100 Maiores devedores	90.489	100,00%	97.677	100,00%

#### h) Movimentação dos créditos renegociados

Nos trimestres findos em 31 de março de 2020 e 2019 não houveram renegociações de operações vencidas e não vencidas para prorrogação, novação, concessão de nova operação para liquidação parcial ou integral de operação anterior ou qualquer outro tipo de acordo que implique alteração nos prazos de vencimento ou nas condições de pagamento originalmente pactuadas.

## Notas Explicativas

### BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.

Informações Trimestrais - ITR

em 31 de março de 2020

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

#### i) Imobilizado de arrendamento

##### i.1) Composição

	31.03.2020	31.12.2019
<b>Bens arrendados</b>	<b>298.242</b>	<b>313.569</b>
Veículos e afins	41.969	77.216
Máquinas e equipamentos	70.720	67.015
Móveis	1.886	1.886
Instalações	953	953
Sistemas de processamento de dados	8.770	8.770
Perdas em arrendamentos a amortizar	173.944	157.729
<b>Insuficiência de depreciação</b>	<b>(49.376)</b>	<b>(59.501)</b>
<b>Depreciação acumulada</b>	<b>(156.282)</b>	<b>(154.902)</b>
<b>Total</b>	<b>92.584</b>	<b>99.166</b>

##### i.2) Ajuste da carteira

O ajuste da carteira de contratos de arrendamento mercantil (insuficiência de depreciação) foi apurado conforme disposto na nota explicativa nº 3h, apresentando a seguinte posição:

	31.03.2020	31.12.2019
<b>Valor presente</b>	<b>92.586</b>	<b>99.198</b>
Credores por antecipação do valor residual	2.097	1.521
Valor presente das operações de arrendamento	90.489	97.677
<b>(-) Valor contábil das operações</b>	<b>141.962</b>	<b>158.699</b>
Arrendamentos a receber - Recursos internos	96.201	103.855
Rendas a apropriar de arrendamentos a receber	(96.199)	(103.823)
Valores residuais a realizar	8.764	9.042
Valores residuais a balancear	(8.764)	(9.042)
Bens arrendados	298.242	313.569
Depreciação acumulada de bens arrendados	(156.282)	(154.902)
<b>(=) Insuficiência de depreciação</b>	<b>(49.376)</b>	<b>(59.501)</b>

##### i.3) Depreciação acumulada total

	31.03.2020	31.12.2019
Depreciação acumulada de arrendamento mercantil	(156.282)	(154.902)
(-) Insuficiência de depreciação	(49.376)	(59.501)
<b>(=) Depreciação acumulada total</b>	<b>(205.658)</b>	<b>(214.403)</b>

## 9. OUTROS ATIVOS

### a) Composição

	31.03.2020	31.12.2019
Outros valores e bens (Nota 9b)	543	628
Adiantamentos a fornecedores	-	5
Devedores por depósitos em garantia - Contingências (Nota 19f)	33.623	33.883
Valores a receber de sociedades ligadas	789	789
<b>Total</b>	<b>34.955</b>	<b>35.305</b>
Ativo circulante	1.299	1.377
Ativo não circulante	33.656	33.928

## Notas Explicativas

### BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.

Informações Trimestrais - ITR

em 31 de março de 2020

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

#### b) Outros valores e bens

	31.03.2020	31.12.2019
<b>Bens não de uso próprio</b>	<b>607</b>	<b>638</b>
Veículos e afins	607	638
<b>(Provisão para desvalorização)</b>	<b>(378)</b>	<b>(378)</b>
<b>Despesas antecipadas</b>	<b>314</b>	<b>368</b>
Despesas de serviços do sistema financeiro	35	45
Despesas de serviços técnicos especializados	95	127
Seguros	184	196
<b>Total</b>	<b>543</b>	<b>628</b>
Ativo circulante	509	583
Ativo não circulante	34	45

#### 10. INVESTIMENTOS

	31.03.2020	31.12.2019
Investimentos por incentivos fiscais	20.084	23.382
(Imparidade acumulada)	(20.084)	(23.382)
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

#### 11. RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

##### a) Composição

CAPTAÇÕES	Remuneração a.a. <sup>(1)</sup>	Data Captação	Vencimento	31.03.2020	31.12.2019
<b>Debêntures</b>					
Pós-fixado	de 100,00% a 111,00% do DI	2006	2027	8.843	34.109
<b>Letras de Arrendamento Mercantil</b>					
Pós-fixado	de 101,00% a 103,00% do DI	2019	2020	358.970	897.877
<b>Total</b>				<b>367.813</b>	<b>931.986</b>
Passivo circulante				358.970	897.877
Passivo não circulante				8.843	34.109

<sup>(1)</sup> As taxas de remuneração referem-se às operações existentes em 31 de março de 2020.

##### b) Despesas com operações de captação no mercado

	01.01 a 31.03.2020	01.01 a 31.03.2019
Debêntures	(306)	(6.688)
Letras de Arrendamento Mercantil	(6.888)	(42.737)
<b>Total</b>	<b>(7.194)</b>	<b>(49.425)</b>

#### 12. OUTROS PASSIVOS

	31.03.2020	31.12.2019
Provisão para despesas administrativas	6.235	6.171
Obrigações legais (Nota 19g)	347	334
Credores diversos - No País	1.121	1.327
Valores a pagar a sociedades ligadas	36	36
<b>Total</b>	<b>7.739</b>	<b>7.868</b>

## Notas Explicativas

### BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.

Informações Trimestrais - ITR

em 31 de março de 2020

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

### 13. RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS

#### a) Outras despesas administrativas

	01.01 a 31.03.2020	01.01 a 31.03.2019
Aluguéis	(2)	(4)
Processamento de dados	(80)	(659)
Publicações	(136)	(131)
Serviços do sistema financeiro	(30)	(27)
Serviços de terceiros	(136)	-
Serviços técnicos especializados	(421)	(323)
Emolumentos judiciais e cartorários	(85)	(147)
Seguros	(12)	(10)
Impostos e multas de bens arrendados	(35)	(216)
Outras	(2)	(2)
<b>Total</b>	<b>(939)</b>	<b>(1.519)</b>

#### b) Outras receitas operacionais

	01.01 a 31.03.2020	01.01 a 31.03.2019
Atualização de depósitos em garantia	38	491
Recuperação de encargos e despesas	206	391
Variação monetária ativa	103	78
Ressarcimento de multas de tributos pagos a maior	3.817	-
<b>Total <sup>(1)</sup></b>	<b>4.164</b>	<b>960</b>

<sup>(1)</sup> Receitas e despesas de mesma natureza são apresentadas pelo montante líquido apurado em cada período.

#### c) Outras despesas operacionais

	01.01 a 31.03.2020	01.01 a 31.03.2019
Demandas fiscais	(13)	(43)
Demandas cíveis	(693)	(389)
Perdas operacionais	(16)	-
Outras	(236)	(35)
<b>Total <sup>(1)</sup></b>	<b>(958)</b>	<b>(467)</b>

<sup>(1)</sup> Receitas e despesas de mesma natureza são apresentadas pelo montante líquido apurado em cada período.

### 14. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

	01.01 a 31.03.2020	01.01 a 31.03.2019
<b>Outras receitas</b>	<b>3.309</b>	<b>841</b>
Reversão de provisão para desvalorização de outros valores e bens	-	51
Reversão de provisão para perdas de investimentos por incentivos fiscais	3.298	-
Reversão de perdas operacionais	11	790
<b>Outras despesas</b>	<b>(40)</b>	<b>(106)</b>
Prejuízo na alienação de valores e bens	(40)	(106)
<b>Total <sup>(1)</sup></b>	<b>3.269</b>	<b>735</b>

<sup>(1)</sup> Receitas e despesas de mesma natureza são apresentadas pelo montante líquido apurado em cada período.

## Notas Explicativas

### **BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.**

Informações Trimestrais - ITR

em 31 de março de 2020

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

## 15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### a) Capital social

O Capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, no montante de R\$ 932.512 (R\$ 932.512 em 31 de dezembro de 2019), está representado por 510.404 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

### b) Reserva de lucros

#### **Reserva legal**

Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do período, até atingir o limite de 20% do Capital social. A Reserva legal poderá deixar de ser constituída quando acrescida do montante da Reserva de capital exceder 30% do Capital social. A Reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de Capital ou para compensar prejuízos.

#### **Reserva estatutária para expansão**

A lei e o Estatuto Social facultam à Administração, no encerramento do período, propor que a parcela do lucro não destinada à Reserva legal e não distribuída, caso exista, seja destinada para “Reserva estatutária para expansão”, com a finalidade de fazer frente aos investimentos para expansão dos negócios. Além disso, o saldo de reserva também poderá ser utilizado para pagamento de dividendos.

### c) Lucro por ação

	01.01 a 31.03.2020	01.01 a 31.03.2019
Lucro líquido (R\$ mil)	4.975	5.407
Número médio ponderado por lote de mil ações (básico e diluído)	510.404	510.404
Lucro por ação (básico e diluído) (R\$)	9,75	10,59

### d) Outros resultados abrangentes

	01.01 a 31.03.2020			
	Saldo inicial	Movimentação	Efeito tributário	Saldo final
Títulos disponíveis para venda	8.978	1.179	(472)	9.685
BV Leasing - Arrendamento Mercantil S.A	8.978	1.179	(472)	9.685
<b>Total</b>	<b>8.978</b>	<b>1.179</b>	<b>(472)</b>	<b>9.685</b>

## 16. TRIBUTOS

### a) Ativos fiscais

#### a.1) Ativos tributários correntes

	31.03.2020	31.12.2019
Impostos e contribuições a compensar	11.777	7.494
<b>Total</b>	<b>11.777</b>	<b>7.494</b>

## Notas Explicativas

### BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.

Informações Trimestrais - ITR

em 31 de março de 2020

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

#### a.2) Ativo fiscal diferido (Crédito tributário)

	31.12.2019	01.01 a 31.03.2020		31.03.2020
	Saldo	Movimentação no período		Saldo
		Constit.	Baixa	
<b>Diferenças temporárias</b>	<b>29.493</b>	<b>2.775</b>	<b>(2.672)</b>	<b>29.596</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.970	-	(91)	1.879
Provisões passivas	12.496	317	(48)	12.765
Outras provisões	15.027	2.458	(2.533)	14.952
<b>Prejuízo fiscal/Base negativa de CSLL</b>	<b>488.025</b>	<b>1.914</b>	<b>(5)</b>	<b>489.934</b>
<b>Total dos créditos tributários ativados</b>	<b>517.518</b>	<b>4.689</b>	<b>(2.677)</b>	<b>519.530</b>
Imposto de Renda	507.802	2.112	(2.619)	507.295
Contribuição Social	9.716	2.577	(58)	12.235

#### Expectativa de realização

A expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos (créditos tributários) respalda-se em estudo técnico elaborado no 2º semestre de 2019.

	Valor nominal	Valor presente
Em 2020	24.886	24.298
Em 2021	66.735	62.636
Em 2022	81.223	72.415
Em 2023	88.863	74.671
Em 2024	99.570	78.339
De 2025 a 2026	148.927	106.146
De 2027 a 2029	9.326	5.098
<b>Total de Créditos Tributários</b>	<b>519.530</b>	<b>423.603</b>

#### Realização dos valores nominais de créditos tributários ativados

	Prejuízo Fiscal/CSLL a Compensar <sup>(1)</sup>	Diferenças Intertemporais <sup>(2)</sup>
Em 2020	4%	11%
Em 2021	13%	12%
Em 2022	16%	12%
Em 2023	17%	12%
Em 2024	20%	11%
De 2025 a 2026	30%	10%
De 2027 a 2029	0%	32%

<sup>(1)</sup> Projeção de consumo vinculada à capacidade de gerar bases tributáveis de IRPJ e CSLL em períodos subsequentes;

<sup>(2)</sup> A capacidade de consumo decorre das movimentações das provisões (expectativa de ocorrerem reversões, baixas e utilizações).

#### a.3) Ativo fiscal diferido (Crédito tributário – Não ativado)

Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019 não houve saldo não constituído de crédito tributário.

#### b) Passivos fiscais

##### b.1) Passivos tributários correntes

	31.03.2020	31.12.2019
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros	13	-
Impostos e contribuições a recolher	92	347
<b>Total</b>	<b>105</b>	<b>347</b>

## Notas Explicativas

### BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.

Informações Trimestrais - ITR

em 31 de março de 2020

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

#### b.2) Obrigações fiscais diferidas

	31.03.2020	31.12.2019
Ajustes a valor justo de instrumentos financeiros	6.457	5.985
<b>Total das obrigações fiscais diferidas</b>	<b>6.457</b>	<b>5.985</b>
Imposto de Renda	4.036	3.741
Contribuição Social	2.421	2.244

#### c) Despesas tributárias

	01.01 a 31.03.2020	01.01 a 31.03.2019
Cofins	(275)	(449)
ISSQN	(299)	(848)
PIS	(45)	(73)
Outras	(22)	(130)
<b>Total</b>	<b>(641)</b>	<b>(1.500)</b>

#### d) Despesas de impostos e contribuições sobre o lucro - Imposto de renda (IR) e contribuição social (CSLL)

##### d.1) Demonstração da despesa de IR e CSLL

	01.01 a 31.03.2020	01.01 a 31.03.2019
<b>Valores correntes</b>	<b>(13)</b>	<b>(3.610)</b>
IR e CSLL no País – Corrente	(13)	(3.610)
<b>Valores diferidos</b>	<b>2.012</b>	<b>11</b>
<b>Ativo fiscal diferido</b>	<b>2.012</b>	<b>11</b>
Prejuízos fiscais/Bases negativas de CSLL	1.909	(1.549)
Diferenças temporárias	103	1.678
Ajustes a valor justo de instrumentos financeiros	-	(118)
<b>Total</b>	<b>1.999</b>	<b>(3.599)</b>

##### d.2) Conciliação dos encargos de IR e CSLL

	01.01 a 31.03.2020	01.01 a 31.03.2019
<b>Resultado antes dos tributos e participações</b>	<b>2.976</b>	<b>9.006</b>
Encargo total do IR (25%) e CSLL (15%)	(1.190)	(3.602)
Outros valores	3.189	3
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social do período</b>	<b>1.999</b>	<b>(3.599)</b>

## 17. PARTES RELACIONADAS

As operações com partes relacionadas compreendem, além das operações com o Banco Votorantim e suas controladas, o Conglomerado Financeiro Banco do Brasil e a Votorantim S.A. (dentre as principais empresas destacam-se: Votorantim Finanças e Votorantim Cimentos).

A Companhia realiza transações bancárias com as partes relacionadas, tais como depósitos em conta corrente (não remunerados), depósitos remunerados, captações no mercado aberto, instrumentos financeiros derivativos. Há ainda contratos de prestação de serviços.

Tais transações são praticadas em condições e taxas compatíveis com as praticadas com terceiros, quando aplicável, vigentes nas datas das operações. Essas operações não envolvem riscos anormais de recebimento.

## Notas Explicativas

### BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.

Informações Trimestrais - ITR

em 31 de março de 2020

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

	31.03.2020				
	Conglom. Banco do Brasil	Votorantim S.A.	Banco Votorantim e Controladas	Outras	Total
<b>Ativos</b>					
Disponibilidades	12	-	265	-	277
Aplicações interfinanceiras de liquidez <sup>(1)</sup>	-	-	95.496	-	95.496
Títulos e valores mobiliários	-	-	5	-	5
Outros ativos	-	-	789	-	789
<b>Passivos</b>					
Recursos de Letras imob., hipotecárias, de crédito e similares	-	-	(8.843)	-	(8.843)
Outros passivos	-	-	(36)	-	(36)
	<b>01.01 a 31.03.2020</b>				
<b>Resultado</b>					
Rendas de juros, prestação de serviços e outras receitas	-	-	4.387	-	4.387
Despesas com captação, administrativas e outras despesas	-	-	(185)	-	(185)

<sup>(1)</sup> Inclui as operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias classificadas como Caixa e equivalentes de caixa.

	31.12.2019				
	Conglom. Banco do Brasil	Votorantim S.A.	Banco Votorantim e Controladas	Outras	Total
<b>Ativos</b>					
Disponibilidades	63	-	863	-	926
Aplicações interfinanceiras de liquidez <sup>(1)</sup>	-	-	626.862	-	626.862
Títulos e valores mobiliários	-	-	12	-	12
Outros ativos	-	-	789	-	789
<b>Passivos</b>					
Recursos de Letras imob., hipotecárias, de crédito e similares	-	-	(46.206)	-	(46.206)
Outros passivos	-	-	(36)	-	(36)
	<b>01.01 a 31.03.2019</b>				
<b>Resultado</b>					
Rendas de juros, prestação de serviços e outras receitas	-	-	52.567	-	52.567
Despesas com captação, administrativas e outras despesas	-	-	(12.474)	-	(12.474)

<sup>(1)</sup> Inclui as operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias classificadas como Caixa e equivalentes de caixa.

## 18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS – VALOR JUSTO

	31.03.2020		31.12.2019	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
<b>Ativo</b>				
Aplicações interfinanceiras de liquidez <sup>(1)</sup>	95.496	95.496	626.862	626.862
Títulos e valores mobiliários	628.256	628.256	638.458	638.458
Operações de arrendamento mercantil	90.489	94.667	97.677	102.855
<b>Passivo</b>				
Recursos de aceites e emissão de títulos	(367.813)	(367.827)	(931.986)	(932.127)

<sup>(1)</sup> Considera o saldo de aplicações interfinanceiras de liquidez apresentado na linha de "Caixa e equivalentes de caixa".

## 19. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

### a) Ativos contingentes

Não são reconhecidos ativos contingentes nas Demonstrações Contábeis, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.823/2009.

## Notas Explicativas

### BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.

Informações Trimestrais - ITR

em 31 de março de 2020

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

#### b) Ações fiscais

A Companhia está sujeita em fiscalizações realizadas pelas autoridades tributárias – a questionamentos com relação a tributos, que podem eventualmente gerar autuações, como por exemplo: composição da base de cálculo do IRPJ/CSLL (dedutibilidades); e discussão quanto à incidência de tributos, quando da ocorrência de determinados fatos econômicos. A maioria das ações oriundas das autuações versa sobre ISSQN, IRPJ, CSLL, PIS/Cofins, IOF e Contribuições Previdenciárias Patronais. Como garantia de algumas delas, quando necessário, existem depósitos judiciais para suspensão da exigibilidade dos tributos em discussão.

#### c) Ações de natureza cível

Referem-se, basicamente, a ações indenizatórias cujas naturezas são: contestação do custo efetivo total dos contratos pactuados; revisão das condições e encargos contratuais; e tarifas.

#### d) Provisões para demandas fiscais e cíveis – Prováveis

A Companhia constitui provisão para demandas fiscais e cíveis com risco de perda "provável", quantificada utilizando metodologia individualizada (contempla os processos com probabilidade de êxito do autor igual a remoto, possível ou provável) ou massificada, de acordo com a natureza e/ou valor do processo.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pela natureza das ações, pelo julgamento da Administração da Companhia, por meio da opinião dos assessores jurídicos com base nos elementos do processo, complementadas pela complexidade e pela experiência de demandas semelhantes.

A Administração da Companhia considera ser suficiente a provisão constituída para atendimento às perdas decorrentes de demandas fiscais e cíveis.

#### Saldos dos passivos contingentes classificados como prováveis

	31.03.2020	31.12.2019
Demandas fiscais	19.922	19.315
Demandas cíveis	3.932	4.367
<b>Total</b>	<b>23.854</b>	<b>23.682</b>

#### d.1) Movimentações nas provisões para demandas fiscais e cíveis classificadas como prováveis

	Demandas fiscais <sup>(1)</sup>		Demandas cíveis <sup>(2)</sup>	
	01.01 a 31.03.2020	01.01 a 31.03.2019	01.01 a 31.03.2020	01.01 a 31.03.2019
<b>Saldo inicial</b>	<b>19.315</b>	<b>23.106</b>	<b>4.367</b>	<b>5.091</b>
Constituições	-	-	97	67
Reversão da provisão	(4)	(17)	(168)	(148)
Baixa por pagamento	(74)	-	(362)	(316)
Atualizações <sup>(3)</sup>	685	-	(2)	223
<b>Saldo final</b>	<b>19.922</b>	<b>23.089</b>	<b>3.932</b>	<b>4.917</b>

<sup>(1)</sup> Referem-se basicamente a questões tributárias sobre tributos de terceiros e ISS.

<sup>(2)</sup> Referem-se basicamente a ações indenizatórias.

<sup>(3)</sup> Em demandas cíveis, contempla atualizações monetárias e efeitos de remensuração de "preços unitários", que compõem a metodologia de cálculo de perdas.

#### d.2) Cronograma esperado de desembolsos

	31.03.2020	
	Fiscais	Cíveis
Até 5 anos	2.857	3.932
De 5 a 10 anos	17.065	-
<b>Total</b>	<b>19.922</b>	<b>3.932</b>

O cenário de incerteza de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, tornam incertos os valores e o cronograma esperado de saídas.

## Notas Explicativas

### **BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.**

Informações Trimestrais - ITR

em 31 de março de 2020

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

#### **d.3) Provisão / reversão para passivos contingentes**

	01.01 a 31.03.2020	01.01 a 31.03.2019
Demandas fiscais	(607)	17
Demandas cíveis	435	174
<b>Total</b>	<b>(172)</b>	<b>191</b>

#### **e) Passivos Contingentes – Possíveis**

Os montantes evidenciados no quadro abaixo representam a estimativa do valor que possivelmente será desembolsado em caso de condenação da Companhia. As demandas são classificadas como possível quando não há elementos seguros que permitam concluir o resultado final do processo e quando a probabilidade de perda é inferior à provável e superior à remota.

#### **Saldos dos passivos contingentes classificados como possíveis**

	31.03.2020	31.12.2019
Demandas fiscais <sup>(1)</sup>	133.926	129.871
Demandas cíveis	1.147	831
<b>Total</b>	<b>135.073</b>	<b>130.702</b>

<sup>(1)</sup> Discussão sobre incidência de ISS sobre o Valor Residual Garantido - VRG cobrado pela empresa nas operações de arrendamento mercantil realizadas no período de 2014 a 2017, cujo montante atualizado do débito totaliza R\$ 102.974 (R\$ 99.499 em 31 de dezembro de 2019). Outra discussão de valor relevante refere-se a possibilidade de distribuição do JCP acumulado com base nos lucros auferidos em exercícios anteriores, dentro do limite legal de 50% do lucro apurado no exercício de distribuição. Valores em 31 de março de 2020: IRPJ R\$ 13.536 e CSLL R\$ 5.419 (IRPJ R\$ 13.408 e CSLL R\$ 5.368 em 31 de dezembro de 2019).

#### **f) Depósitos em garantia de recursos**

#### **Saldos dos depósitos em garantia constituídos para as contingências**

	31.03.2020	31.12.2019
Demandas fiscais	24.996	24.459
Demandas cíveis	8.627	9.424
<b>Total</b>	<b>33.623</b>	<b>33.883</b>

#### **g) Obrigações legais**

A BV Leasing mantém registrado em contas específicas de Outros passivos - Obrigação legal (rubrica Provisão para Contingências – Fiscais - Contestação Judicial da Constitucionalidade da Lei) o montante de R\$ 347 (R\$ 334 em 31 de dezembro de 2019) em decorrência da obtenção de liminar que lhe assegura o direito de não incluir as despesas com ISS na base de cálculo das contribuições para o PIS e da COFINS.

#### **h) Ações civis públicas**

A Companhia possui contingências passivas envolvendo ações civis públicas em que, baseado na opinião de assessores jurídicos e no julgamento da Administração, o risco de perda é considerado possível. Em função do estágio em que se encontram, a mensuração dos montantes envolvidos dessas ações não pode ser determinado com suficiente segurança.

## Notas Explicativas

### **BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.**

*Informações Trimestrais - ITR*

*em 31 de março de 2020*

*Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado*

## **20. GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL**

### **1) Processo de gestão de riscos**

A abordagem integrada para gestão de riscos compreende a adoção de instrumentos que permitem a consolidação e controle dos riscos relevantes incorridos pelo Conglomerado. Esta abordagem tem por objetivo organizar o processo decisório e definir os mecanismos de controle dos níveis de risco aceitáveis e compatíveis com o volume de Capital disponível, em linha com a estratégia de negócio adotada.

A Instituição dispõe de uma matriz de riscos considerados como materiais, cuja aprovação é realizada periodicamente pelo Conselho de Administração. Para cada risco listado é realizada uma avaliação do tratamento mais adequado (Gestão, Hedge / Seguros ou Capitalização) com o objetivo de direcionar a melhor forma de monitoramento e controle de cada exposição. Os riscos considerados como materiais na data-base de referência são:

- Risco de Crédito;
- Risco de Crédito da Contraparte;
- Risco de Concentração de Crédito;
- Risco de Mercado;
- Risco de Variação das Taxas de Juros da Carteira Bancária (RBAN);
- Risco de Liquidez;
- Risco Operacional;
- Risco de Reputação;
- Risco de Estratégia;
- Risco de Socioambiental;
- Risco de Modelos;
- Risco de Conformidade; e
- Risco de Contágio.

Os níveis de exposição a riscos são monitorados por meio de uma estrutura de limites de risco, que são incorporados às atividades diárias do Conglomerado. O envolvimento da Alta Administração se dá no acompanhamento e na execução das ações necessárias à gestão dos riscos.

A estrutura de governança para gestão de riscos e capital abrange a totalidade do Conglomerado Prudencial e é composta, além das respectivas equipes e diretores responsáveis por riscos e por ALM (Asset Liability Management), também por fóruns colegiados, internos e corporativos, formalmente organizados e com delegação de alçadas. Cada órgão de governança tem papel, escopo e composição definidos em normativos, que orientam sobre as regras, responsabilidades e limites de acordo com as estratégias do negócio e cenários de mercado. Os principais fóruns são:

- O Comitê de Controles e Riscos e o Comitê de ALM e Tributos são os fóruns internos de gerenciamento de riscos e capital da administração. Adicionalmente, o Comitê Executivo (ComEx) tem por atribuição o acompanhamento geral de tais temas.
- O Comitê de Riscos e de Capital (CRC) tem por função assessorar o Conselho de Administração, em conformidade com a Res. nº 4.557 do Bacen, na elaboração da estratégia de alocação de capital do Conglomerado, na observação da aplicação da declaração de apetite por riscos (RAS) e no monitoramento de riscos e capital, além de coordenar suas atividades com o Comitê de Auditoria (COAUD), a fim de facilitar a troca de informações, os ajustes necessários à estrutura de governança de riscos e de capital e garantir o efetivo tratamento dos riscos a que o Conglomerado está exposto.

## Notas Explicativas

### **BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.**

*Informações Trimestrais - ITR*

*em 31 de março de 2020*

*Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado*

O apetite de riscos consiste na declaração do risco que a Instituição está disposta a aceitar para atingir os seus objetivos, e é monitorado por meio de indicadores e seus respectivos limites. A declaração do apetite de riscos aprovada pelo Conselho de Administração reflete a expectativa da Alta Administração e norteia o planejamento estratégico e o orçamento, permeando a Instituição. A partir desta declaração, o seu monitoramento ocorre por meio de um dashboard constituído por indicadores e limites que são acompanhados mensalmente nas alçadas competentes, além de ações, monitoramentos complementares e projetos específicos.

Em linha ao estabelecido pela Resolução nº 4.557 do Conselho Monetário Nacional (CMN), a Instituição dispõe de estruturas e políticas institucionais para o gerenciamento dos riscos aprovados pelo Conselho de Administração. Os princípios básicos observados na gestão e controle foram estabelecidos de acordo com a regulamentação vigente e práticas de mercado.

Adicionalmente, ressalta-se que a Instituição realiza o Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP), em linha com a Resolução CMN nº 4.557, Circular Bacen nº 3.911 e Carta-Circular Bacen nº 3.907, e o respectivo relatório é disponibilizado ao Bacen anualmente, abrangendo o plano de capital, teste de estresse, plano de contingência de capital e gestão e avaliação da necessidade de capital frente aos riscos relevantes a que a Instituição está exposta, entre outros temas.

Abaixo estão descritas as definições dos principais riscos do Conglomerado e, mais detalhes sobre o tema, podem ser observados no Relatório de Gestão de Riscos e Capital, disponível no website [www.bancobv.com.br/ri](http://www.bancobv.com.br/ri), em conformidade com a Circular nº 3.678/2013 e nº 3.716/2014 do Bacen.

#### **a) Risco de crédito**

Risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas a:

- Não cumprimento pela contraparte (o tomador de recursos, o garantidor ou o emissor de título ou valor mobiliário adquirido), de suas obrigações nos termos pactuados;
- Desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumentos financeiros decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador;
- Reestruturação de instrumentos financeiros; e
- Custos de recuperação de exposições de ativos problemáticos.

#### **b) Risco de liquidez**

Risco de liquidez é definido como:

- A possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- Possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado, uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

#### **c) Risco operacional**

Risco operacional é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.

Esta definição inclui o Risco Legal associado a inadequações ou deficiências em contratos firmados pelo Conglomerado, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo Conglomerado. Entre os eventos de risco operacional, incluem-se:

- Fraudes internas e externas;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;

## Notas Explicativas

### BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.

Informações Trimestrais - ITR

em 31 de março de 2020

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pelo Conglomerado;
- Situações que acarretem a interrupção das atividades do Conglomerado;
- Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI); e
- Falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades pelo Conglomerado.

#### d) Risco de mercado

Risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes da flutuação nos valores de mercado de exposições detidas por uma Instituição Financeira. Estas perdas financeiras podem ser incorridas em função do impacto produzido pela variação de fatores de risco, tais como taxas de juros, paridades cambiais, preços de ações e de *commodities*, entre outros.

##### d.1) Análise de sensibilidade

A Companhia gerencia seus instrumentos financeiros derivativos buscando limitar oscilações de mercado decorrentes dos principais fatores de risco a que sua carteira de ativos e passivos está sujeita.

Na gestão de oscilações dos fatores de riscos de mercado da carteira de arrendamento mercantil, a Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos contratados com terceiros.

A análise de sensibilidade envolveu todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive os derivativos, com intenção de negociação (*Trading*) e não negociação (*Banking*).

A análise de sensibilidade foi efetuada a partir dos seguintes cenários:

##### Cenário I

Na construção desse cenário, as moedas e o índice IBOVESPA sofrem choques de 1% sobre o valor de fechamento em 31 de março de 2020. As curvas de juros pré-fixado, de cupons de índice de preços, de cupons de moeda estrangeira e demais cupons de taxa de juros sofrem choques paralelos de 10 pontos base, ou seja, todos os valores, independente do prazo, aumentam em 0,10%.

##### Cenário II

Cenário onde as moedas e o índice IBOVESPA sofrem choques de 25% e as taxas de juros sofrem choques paralelos de 25% sobre o valor de fechamento em 31 de março de 2020.

##### Cenário III

Cenário onde as moedas e o índice IBOVESPA sofrem choques de 50% e as taxas de juros sofrem choques paralelos de 50% sobre o valor de fechamento em 31 de março de 2020.

Nos quadros a seguir, encontram-se sintetizados os resultados para a carteira de negociação (*Trading*), composta por títulos públicos e privados e instrumentos financeiros derivativos, apresentando os valores observados em 31 de março de 2020:

Cenário I			
Fator de Risco	Conceito	Variação de Taxas	Resultado
Taxa Prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Manutenção	-
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	Manutenção	-
Variação cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Manutenção	-
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Manutenção	-
TR/TBF	Risco de variação de cupom de TR e TBF	Manutenção	-
Outros	Risco de variação dos demais cupons	Manutenção	-

Cenário II			
Fator de Risco	Conceito	Variação de Taxas	Resultado
Taxa Prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Manutenção	-
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	Manutenção	-
Variação cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Manutenção	-
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Manutenção	-
TR/TBF	Risco de variação de cupom de TR e TBF	Manutenção	-
Outros	Risco de variação dos demais cupons	Manutenção	-

## Notas Explicativas

### BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.

Informações Trimestrais - ITR

em 31 de março de 2020

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Cenário III			
Fator de Risco	Conceito	Variação de Taxas	Resultado
Taxa Prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Manutenção	-
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	Manutenção	-
Variação cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Manutenção	-
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Manutenção	-
TR/TBF	Risco de variação de cupom de TR e TBF	Manutenção	-
Outros	Risco de variação de cupom de TJLP	Manutenção	-

Para as operações classificadas na carteira de não negociação, a valorização ou a desvalorização em decorrência de mudanças nas taxas de juros, praticadas no mercado, não representa impacto financeiro e contábil significativo sobre o resultado da Companhia. Isto porque esta carteira é composta, majoritariamente, por operações de arrendamento mercantil e recursos de aceites e emissão de títulos e valores mobiliários, cujo registro contábil é realizado, principalmente, pelas taxas pactuadas nas contratações das operações. Adicionalmente, destaca-se o fato dessas carteiras apresentarem como principal característica a intenção de manter as respectivas posições até o vencimento ou pelo fato dessas operações estarem atreladas naturalmente a outros instrumentos (*hedge* natural), minimizando dessa forma os impactos em um cenário de estresse.

Nos quadros a seguir, encontram-se sintetizados os resultados para a carteira de negociação (*Trading*) e não negociação (*Banking*), apresentando os valores observados em 31 de março de 2020:

Cenário I			
Fator de Risco	Conceito	Variação de Taxas	Resultado
Taxa Prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Aumento	(2.362)
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	Manutenção	-
Variação cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Manutenção	-
TJLP	Risco de variação de cupom de TJLP	Manutenção	-
TR/TBF	Risco de variação de cupom de TR e TBF	Manutenção	-
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Manutenção	-

Cenário II			
Fator de Risco	Conceito	Variação de Taxas	Resultado
Taxa Prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Aumento	(26.232)
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	Manutenção	-
Variação cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Manutenção	-
TJLP	Risco de variação de cupom de TJLP	Manutenção	-
TR/TBF	Risco de variação de cupom de TR e TBF	Manutenção	-
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Manutenção	-

Cenário III			
Fator de Risco	Conceito	Variação de Taxas	Resultado
Taxa Prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Aumento	(51.037)
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	Manutenção	-
Variação cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Manutenção	-
TJLP	Risco de variação de cupom de TJLP	Manutenção	-
TR/TBF	Risco de variação de cupom de TR e TBF	Manutenção	-
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Manutenção	-

## Notas Explicativas

### **BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.**

Informações Trimestrais - ITR

em 31 de março de 2020

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

#### **d.2) Determinação do Valor Justo dos Instrumentos Financeiros**

Títulos e valores mobiliários: Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de “negociação” e “disponível para venda” são contabilizados pelo seu valor justo, a partir da coleta de informações de mercado e utilização de metodologias padronizadas de marcação a mercado, geralmente baseadas no método de fluxo de caixa descontado. Para o cálculo do valor justo, as técnicas supracitadas também são aplicadas para os títulos classificados na categoria “mantidos até o vencimento”.

Operações de arrendamento mercantil: As operações de arrendamento mercantil, utilizou-se para o cálculo do valor justo os valores de fluxo futuro descontados considerando as taxas de mercado vigentes.

Recursos de aceites e emissão de títulos: Para as operações deste grupo, utilizou-se para o cálculo do valor justo os valores de fluxo futuro descontados considerando as taxas de mercado vigentes.

#### **e) Risco Socioambiental**

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de perda (financeira ou de reputação) em função de danos socioambientais.

A gestão de risco socioambiental deve observar a legislação ambiental aplicável, bem como avalia e monitora os aspectos socioambientais com os quais o cliente esteja envolvido, a fim de identificar, mensurar e mitigar os riscos de crédito, legal e de reputação decorrentes de eventos socioambientais inerentes às atividades de seus clientes. O gerenciamento de risco socioambiental no Conglomerado visa subsidiar a tomada de decisão das áreas competentes durante os processos de concessão de crédito, avaliação de garantias imobiliárias e homologação de fornecedores.

Os procedimentos de gerenciamento de risco socioambiental durante a concessão de crédito são realizados através de metodologias de análise que determinam o Rating Socioambiental, inserido no processo de atribuição do *Rating* de Crédito.

O Conglomerado é signatário dos Princípios do Equador, iniciativa global que estabelece diretrizes para a identificação, avaliação, e gestão de riscos ambientais e sociais em Project Finance (em operações acima de US\$ 10 milhões) e financiamentos corporativos destinados a projetos. Estas diretrizes ainda estipulam um padrão mínimo para a realização da devida diligência durante a implantação destes empreendimentos e auxiliam a tomada de decisão de crédito.

#### **2) Processo de Gestão de Capital**

A gestão do Capital no Conglomerado é realizada com o objetivo de garantir a adequação aos limites regulatórios e o estabelecimento de uma base sólida de capital que viabilize o desenvolvimento dos negócios e operações de acordo com o plano estratégico do Conglomerado.

Em linha com a Resolução nº 4.557 do Conselho Monetário Nacional (CMN), e Circular nº 3.846 do Bacen, o Conglomerado dispõe de estrutura e políticas institucionais para o gerenciamento do capital, aprovado pelo Conselho de Administração, em consonância com o Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP), contemplando os seguintes itens:

- Gestão de capital por meio de processo contínuo de planejamento, avaliação, controle e monitoramento do capital necessário para fazer frente aos riscos relevantes;
- Políticas e estratégias documentadas;
- Fóruns específicos para compor estratégias e efetuar a gestão do uso do Capital;
- Plano de Capital para três anos, abrangendo metas e projeções de Capital, principais fontes de captação e plano de contingência de Capital;
- Testes de estresse e seus impactos no Capital;
- Relatórios gerenciais para a Alta Administração (Diretoria e Conselho de Administração);
- Avaliação de Suficiência de Capital na Visão Regulatória e Econômica; e
- Reporte ao regulador relativos à gestão de capital, por meio do Demonstrativo de Limites Operacionais e Relatório Anual do ICAAP.

## Notas Explicativas

### **BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.**

*Informações Trimestrais - ITR*

*em 31 de março de 2020*

*Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado*

#### **a) Suficiência de Capital (visão Regulatória)**

A gestão do capital na instituição é realizada com o objetivo de garantir a adequação aos limites regulatórios e o estabelecimento de uma base sólida de Capital que viabilize o desenvolvimento dos negócios e operações de acordo com o plano estratégico da instituição.

Visando a avaliação da suficiência de capital para fazer frente aos riscos associados e ao cumprimento dos limites operacionais regulatórios, a instituição elabora anualmente um plano de Capital considerando projeções de crescimento da carteira de empréstimos e demais operações e ativos.

Mensalmente após a apuração do Patrimônio de Referência (PR) e do Capital Exigido, são divulgados relatórios gerenciais de acompanhamento do Capital alocado para riscos e os índices de capitais (Basileia, Nível I e Principal) para as áreas envolvidas.

#### **a.1) Índices de Capital**

Os índices de capital são apurados segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.192 e nº 4.193, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), respectivamente, sendo eles:

- Índice de Basileia (PR / RWA);
- Índice de Capital Principal (Capital Principal / RWA);
- Índice de Nível I (Nível I / RWA).

A partir de 1º de outubro de 2015, entrou em vigor a Circular nº 3.748, que dispõe sobre a metodologia para a apuração da Razão de Alavancagem (RA). Esta circular está alinhada com as recomendações contidas nos documentos de Basileia III, divulgadas com o objetivo de aperfeiçoar a capacidade de as instituições financeiras absorverem choques provenientes do próprio sistema financeiro ou dos demais setores da economia, propiciando a manutenção da estabilidade financeira.

A Razão de Alavancagem (RA), conforme estabelecido na circular, é definida pela razão do Nível I sobre a Exposição Total do Conglomerado. O limite mínimo da Razão de Alavancagem (RA) é de 3%, conforme Resolução nº 4.615 do Conselho Monetário Nacional.

A Resolução CMN nº 4.192/2013 define os seguintes itens referentes aos ajustes prudenciais deduzidos de forma integral do Patrimônio de Referência desde janeiro de 2018:

- (i) ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura líquidos de passivos fiscais diferidos;
- (ii) ativos intangíveis constituídos a partir de outubro de 2013;
- (iii) ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido líquidos de passivos fiscais diferidos a eles associados;
- (iv) participação de não controladores;
- (v) investimentos, diretos ou indiretos, superiores a 10% do capital social de entidades assemelhadas a instituições financeiras, não consolidadas, e de sociedades seguradoras, resseguradoras, sociedades de capitalização e entidades abertas de previdência complementar (investimentos superiores);
- (vi) créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributárias futuras para sua realização;
- (vii) créditos tributários de prejuízo fiscal de superveniência de depreciação;
- (viii) créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido.

A partir de 31 de dezembro de 2018, o Conglomerado passou a considerar os efeitos da aplicação da Resolução CMN nº 4.680/2018, alterada posteriormente pela Resolução nº 4.784/20, que autorizou às instituições financeiras a deixarem de deduzir do Capital Principal (na proporção de no mínimo 50% até 30.06.2021 e 100% até 31.12.2021) os créditos tributários de prejuízos fiscais decorrentes de posição vendida em moeda estrangeira realizada com o objetivo de proporcionar hedge para sua participação em investimentos no exterior.

O escopo de consolidação utilizado como base para a verificação dos limites operacionais considera o Conglomerado Prudencial, a partir de 01 de janeiro de 2015, definido na Resolução CMN nº 4.280/2013.

## Notas Explicativas

### **BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.**

Informações Trimestrais - ITR

em 31 de março de 2020

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Em 31 de março de 2020, o Índice de Solvabilidade (Basileia) do Conglomerado Prudencial foi de 14,29% (15,10% em 31 de dezembro de 2019).

Em atendimento a Circular nº 3.930/19 do Bacen, o Conglomerado mantém informações adicionais de seu processo de gestão de riscos e capital disponibilizadas no website: [www.bancobv.com.br](http://www.bancobv.com.br).

## 21. OUTRAS INFORMAÇÕES

### a) Comitê de Auditoria

Em atendimento à Resolução nº 3.198/2004 do CMN, a Companhia aderiu ao Comitê de Auditoria instituído pelo Conglomerado Financeiro Votorantim, por intermédio da instituição Líder Banco Votorantim S.A.. O resumo do último relatório do referido Comitê foi divulgado em conjunto com as Demonstrações Contábeis do Banco Votorantim S.A. de 31 de dezembro de 2019.

### b) Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

#### Seguros vigentes em 31 de março de 2020

Riscos cobertos	Valores cobertos	Valor do prêmio
Seguro garantia – Fiança para processos judiciais	23.283	210

### c) Conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa decorrentes das atividades de financiamento

	Passivos	Patrimônio líquido		Total
	Dividendos e JCP	Capital social	Reservas de capital e de lucros	
Saldo em 31.12.2019	-	932.512	25.680	958.192
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	-	-	-	-
Total das variações dos fluxos de caixa de financiamento	-	-	-	-
Saldo em 31.03.2020	-	932.512	25.680	958.192

	Passivos	Patrimônio líquido		Total
	Dividendos e JCP	Capital social	Reservas de capital e de lucros	
Saldo em 31.12.2018	10.000	932.512	50.013	992.525
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	(10.000)	-	-	(10.000)
Total das variações dos fluxos de caixa de financiamento	(10.000)	-	-	(10.000)
Saldo em 31.03.2019	-	932.512	50.013	982.525

A DIRETORIA

Alexei De Bona - Contador - CRC PR-036459/O-3

## Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

KPMG Auditores Independentes  
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A  
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil  
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil  
Telefone +55 (11) 3940-1500  
kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR  
Aos Acionistas e ao Conselho de Administração da  
BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.  
São Paulo - SP

### Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A. (“Companhia”) contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

### Outros Assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e cuja apresentação na informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM – Comissão dos Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR e cuja apresentação não é requerida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 07 de maio de 2020

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6

João Paulo Dal Poz Alouche  
Contador CRC 1SP245785/O-2

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

### Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria da BV Leasing Arrendamento Mercantil S.A. declara que discutiu, reviu e concordou com as Demonstrações Financeiras referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2020.

Em cumprimento a Instrução CVM 381/03, a BV Leasing informa que a KPMG Auditores Independentes não prestou, no trimestre findo em 31 de março de 2020, serviços que pudessem afetar sua independência em relação aos trabalhos de auditoria.

São Paulo, 07 de maio de 2020.

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente**

Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria da BV Leasing Arrendamento Mercantil S.A. declara que discutiu, reviu e concordou com a conclusão expressa no relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras referente ao trimestre findo em 31 de março de 2020.

São Paulo, 07 de maio de 2020.

Gabriel José Gama Ferreira  
Diretor Presidente

Rodrigo Tremante  
Diretor Executivo

Alexandre Witzel Ibrahim  
Diretor Executivo

Marcelo Andrade Clara  
Diretor Executivo  
Ricardo Abrahão Fajnzylber  
Diretor